

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1193/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal General Costa e Silva, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na localidade de Córrego dos Ribeiros, Distrito de Marambainha, em Carai, para Escola Municipal Júlio Gomes Pinheiro, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Teófilo Otoni

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 13/09/2022